



PORTARIA Nº 10, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Designa representantes discentes para a Comissão de Bolsas e para a Comissão de Autoavaliação e Planejamento estratégico.

Considerando o que dispõem o Art. 36 da Resolução 4/2021/CONEPE e o Art. 8º. da Resolução 7/2022/CONEPE quanto à representação discente no colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras;

Considerando o que dispõem os Incisos I e II do Art. 37 da Resolução 4/2021/CONEPE e os Incisos I e II do Art. 12. da Resolução 7/2022/CONEPE;

Considerando o que dispõe o § 3º do Art. 12. da Resolução 7/2022/CONEPE;

Considerando a decisão da reunião do colegiado em reunião ordinária no dia 13 de junho de 2023,

A coordenadora do PPGL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Designar, para compor a Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico, a representante discente **KATHERINE DE ALBUQUERQUE MENDONÇA**.

Art. 2º. Designar, para compor a Comissão de Bolsas, a representante discente **ÁDRIA DOS SANTOS GOMES**.

Art. 3º. O período da participação da representação discente nas comissões corresponde ao período do seu mandato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na página oficial do Programa na Internet, conforme .

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RAQUEL MEISTER KO. FREITAG
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras
Portaria 370/GR/UFS, de 17 de março de 2023